



SUMÁRIO

PORTARIA Nº 087/2025.....	2
PORTARIA Nº 098/2025.....	2
PORTARIA Nº 099/2025.....	2
PORTARIA Nº 100/2025.....	2
PORTARIA Nº 101/2025.....	3
PORTARIA Nº 102/2025.....	3
PORTARIA Nº 85/2025.....	3
PORTARIA Nº 86/2025.....	3
PORTARIA Nº 88/2025.....	3
PORTARIA Nº 89/2025.....	4
PORTARIA Nº 90/2025.....	4
PORTARIA Nº 91/2025.....	5
PORTARIA Nº 92/2025.....	5
PORTARIA Nº 93/2025.....	5
PORTARIA Nº 94/2025.....	6
PORTARIA Nº 95/2025.....	6
PORTARIA Nº 96/2025.....	6

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://cmchapadinha.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.



PORTARIA Nº 087/2025

PORTARIA Nº 087/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a resolução de nº 45/2012 e 68/2018.

RESOLVE:

- 1. NOMEAR, ELLEN ESTEVAM SOUSA SILVA**, CPF: 046.477.173 - 05, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, da Câmara Municipal de Chapadinha - MA.
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Revogam se as disposições em contrário.

Registra se. Publique-se. Cumpra-se.

Chapadinha - MA, 03 de Fevereiro de 2025.

RANILDO DE SOUZA SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha

Identificador: 488-ebd33531baae534ed313517878b39ac5ce2202ce

PORTARIA Nº 098/2025

PORTARIA Nº 098/2025**DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno da Câmara e em conformidade com a legislação vigente, em especial a **Lei Municipal nº 18 de maio de 2023**, que regula a contratação temporária para atender necessidade de excepcional interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica contratada, em caráter temporário, a **Sra. ALICE ALBUQUERQUE PALÁCIO OLINDA**, CPF nº 074.052.893 - 98 para exercer a função do cargo em de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Câmara Municipal de Chapadinha - MA, em virtude da necessidade de excepcional interesse público, enquanto não se efetiva o preenchimento do cargo por concurso público.

Art. 2º A contratação será pelo período de 12 (doze) meses, com início em **03/02/2025** e término em **31/12/2025**, podendo ser prorrogada nos termos da legislação vigente.

Art. 3º O(a) contratado(a) cumprirá jornada de trabalho descrita **Lei Municipal nº 18 de maio de 2023**, correspondente ao vencimento do cargo efetivo.

Art. 4º As atividades a serem desempenhadas pelo(a) contratado(a) são as descritas no rol de atribuições do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme estabelecido na legislação municipal vigente.

Art. 5º Fica assegurado ao(à) contratado(a) o cumprimento dos direitos

previdenciários previstos em lei.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário."

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -MA, DIA 03 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

RANILDO DE SOUZA SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha - MA

Identificador: 488-2a2b5ec3a71285094acee5109669ef7c0f281f66

PORTARIA Nº 099/2025

PORTARIA Nº 099/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a resolução de nº 45/2012 e 68/2018.

RESOLVE:

- 1. NOMEAR, ANA PAULA DE ALMEIDA MARTINS**, CPF: 625.939.033 - 50, para exercer o cargo em comissão de **AUXILIAR LEGISLATIVA**, da Câmara Municipal de Chapadinha - MA.
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Revogam se as disposições em contrário.

Registra se. Publique-se. Cumpra-se.

Chapadinha - MA, 03 de Fevereiro de 2025.

RANILDO DE SOUZA SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha

Identificador: 488-f4c7bdded6950c18c0cea1747fcd65b3c4b42ca0

PORTARIA Nº 100/2025

PORTARIA Nº 100/2025**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO PARA CARGOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno da Câmara e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 03 de fevereiro de 2025, o Sr. **LEONILSON NUNES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 608.421.243 - 30, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Chapadinha/MA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Chapadinha/MA, 03 de fevereiro 2025.

Ver. Ranildo de Souza Santos



Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha

Identificador: 488-71c1c7a61dcfab4fb968e0cc46a10f318f16795a

PORTARIA Nº 101/2025

PORTARIA Nº 101/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a resolução de nº 45/2012 e 68/2018.

RESOLVE:

1. **NOMEAR, FRANCISCA THAYS FERREIRA FARIAS**, CPF: 607.881.303 - 07, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, da Câmara Municipal de Chapadinha - MA.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3. Revogam se as disposições em contrário.

Registra se. Publique-se. Cumpra-se.

Chapadinha - MA, 03 de Fevereiro de 2025.

RANILDO DE SOUZA SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha

Identificador: 488-2ce61367840dfb53c156707c87ce81ea8cd78cd2

PORTARIA Nº 102/2025

PORTARIA Nº 102/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO PARA CARGOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno da Câmara e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 04 de fevereiro de 2025, a Sra. **SUZANE ALVES DE ARAÚJO**, inscrita no CPF sob o nº 047.325.793-96, do cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Chapadinha/MA.

Art. 2º Fica nomeada, a partir de 04 de fevereiro 2025, a Sra. **SUZANE ALVES DE ARAÚJO**, inscrita no CPF sob o nº 047.325.793-96, para exercer o cargo de **ASSESSORA ESPECIAL** da Câmara Municipal de Chapadinha/MA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Chapadinha/MA, 04 de fevereiro 2025.

Ver. Ranildo de Souza Santos

Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha

Identificador: 488-82805ef9bc0b39c8545f6888dab24b0c3a5da3d1

PORTARIA Nº 85/2025

PORTARIA Nº 85/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a resolução de nº 45/2012 e 68/2018.

RESOLVE:

1. **NOMEAR, GEOVACY RAMOS DE SOUSA**, CPF: 001.829.673 - 44, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, da Câmara Municipal de Chapadinha - MA.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3. Revogam se as disposições em contrário.

Registra se. Publique-se. Cumpra-se.

Chapadinha - MA, 03 de Fevereiro de 2025.

RANILDO DE SOUZA SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha

Identificador: 488-93b107faf684830fe52dbb4dc1c461821a0286a4

PORTARIA Nº 86/2025

PORTARIA Nº 86/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a resolução de nº 45/2012 e 68/2018.

RESOLVE:

1. **NOMEAR, JOÃO VINICIUS MENDES GALVÃO**, CPF: 624.766.563 - 64, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DO CONTROLE INTERNO**, da Câmara Municipal de Chapadinha - MA.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3. Revogam se as disposições em contrário.

Registra se. Publique-se. Cumpra-se.

Chapadinha - MA, 03 de Fevereiro de 2025.

RANILDO DE SOUZA SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha

Identificador: 488-ff828ebe5abd11e0513329aec34f263617c86981



PORTARIA Nº 88/2025

PORTARIA Nº 88/2025

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno da Câmara e em conformidade com a legislação vigente, em especial a **Lei Municipal nº 18 de maio de 2023**, que regula a contratação temporária para atender necessidade de excepcional interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica contratada, em caráter temporário, a **Sra. THAINE CARVALHO LOPE**, CPF nº 617.844.963 - 16 para exercer a função do cargo em de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Câmara Municipal de Chapadinha - MA, em virtude da necessidade de excepcional interesse público, enquanto não se efetiva o preenchimento do cargo por concurso público.

Art. 2º A contratação será pelo período de 12 (doze) meses, com início em **03/02/2025** e término em **31/12/2025**, podendo ser prorrogada nos termos da legislação vigente.

Art. 3º O(a) contratado(a) cumprirá jornada de trabalho descrita **Lei Municipal nº 18 de maio de 2023**, correspondente ao vencimento do cargo efetivo.

Art. 4º As atividades a serem desempenhadas pelo(a) contratado(a) são as descritas no rol de atribuições do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme estabelecido na legislação municipal vigente.

Art. 5º Fica assegurado ao(à) contratado(a) o cumprimento dos direitos previdenciários previstos em lei.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário."

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -MA, DIA 03 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

RANILDO DE SOUZA SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha – MA

Identificador: 645-b30ddbb30215cce2d35a783b30fd7414ab42b570

PORTARIA Nº 89/2025

PORTARIA Nº 89/2025

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno da Câmara e em conformidade com a legislação vigente, em especial a **Lei Municipal nº 18 de maio de 2023**, que regula a contratação temporária para atender necessidade de excepcional interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica contratada, em caráter temporário, a **Sra. MARIA FRANCISCA DOS SANTOS**, CPF nº 618.159.103 - 64 para exercer a

função do cargo em de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Câmara Municipal de Chapadinha - MA, em virtude da necessidade de excepcional interesse público, enquanto não se efetiva o preenchimento do cargo por concurso público.

Art. 2º A contratação será pelo período de 12 (doze) meses, com início em **03/02/2025** e término em **31/12/2025**, podendo ser prorrogada nos termos da legislação vigente.

Art. 3º O(a) contratado(a) cumprirá jornada de trabalho descrita **Lei Municipal nº 18 de maio de 2023**, correspondente ao vencimento do cargo efetivo.

Art. 4º As atividades a serem desempenhadas pelo(a) contratado(a) são as descritas no rol de atribuições do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme estabelecido na legislação municipal vigente.

Art. 5º Fica assegurado ao(à) contratado(a) o cumprimento dos direitos previdenciários previstos em lei.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário."

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -MA, DIA 03 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

RANILDO DE SOUZA SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha – MA

Identificador: 488-4f5a301ce37494f7249843ba3b0cf172ba642604

PORTARIA Nº 90/2025

PORTARIA Nº 90/2025

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno da Câmara e em conformidade com a legislação vigente, em especial a **Lei Municipal nº 18 de maio de 2023**, que regula a contratação temporária para atender necessidade de excepcional interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica contratado, em caráter temporário, **ao Sr. CARDELFRANCE AMORIM DA CUNHA**, CPF nº 723.922.663 - 87 para exercer a função do cargo em de provimento efetivo de **VIGIA**, da Câmara Municipal de Chapadinha - MA, em virtude da necessidade de excepcional interesse público, enquanto não se efetiva o preenchimento do cargo por concurso público.

Art. 2º A contratação será pelo período de 12 (doze) meses, com início em **03/02/2025** e término em **31/12/2025**, podendo ser prorrogada nos termos da legislação vigente.

Art. 3º O(a) contratado(a) cumprirá jornada de trabalho descrita **Lei Municipal nº 18 de maio de 2023**, correspondente ao vencimento do cargo efetivo.

Art. 4º As atividades a serem desempenhadas pelo(a) contratado(a) são as descritas no rol de atribuições do cargo de **VIGIA**, conforme estabelecido na legislação municipal vigente.

Art. 5º Fica assegurado ao(à) contratado(a) o cumprimento dos direitos previdenciários previstos em lei.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário."



GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -MA, DIA 03 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.**RANILDO DE SOUZA SANTOS****Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha – MA**

Identificador: 488-de53318e3264d4a9b9cc429c811675a70a8bb383

PORTARIA Nº 91/2025

PORTARIA Nº 91/2025**DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno da Câmara e em conformidade com a legislação vigente, em especial a **Lei Municipal nº 18 de maio de 2023**, que regula a contratação temporária para atender necessidade de excepcional interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica contratado, em caráter temporário, a **Sra. ANDREZA VIEIRA FERREIRA NEVES**, CPF nº 618.029.073 - 35 para exercer a função do cargo em de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, da Câmara Municipal de Chapadinha - MA, em virtude da necessidade de excepcional interesse público, enquanto não se efetiva o preenchimento do cargo por concurso público.

Art. 2º A contratação será pelo período de 12 (doze) meses, com início em **03/02/2025** e término em **31/12/2025**, podendo ser prorrogada nos termos da legislação vigente.

Art. 3º O(a) contratado(a) cumprirá jornada de trabalho descrita **Lei Municipal nº 18 de maio de 2023**, correspondente ao vencimento do cargo efetivo.

Art. 4º As atividades a serem desempenhadas pelo(a) contratado(a) são as descritas no rol de atribuições do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, conforme estabelecido na legislação municipal vigente.

Art. 5º Fica assegurado ao(à) contratado(a) o cumprimento dos direitos previdenciários previstos em lei.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.”

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -MA, DIA 03 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.**RANILDO DE SOUZA SANTOS****Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha – MA**

Identificador: 488-4491f5215e2d64f7734c032209ebff69891d8799

PORTARIA Nº 92/2025

PORTARIA Nº 92/2025**DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha/MA, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno da Câmara e em conformidade com a legislação vigente, em especial a **Lei Municipal nº 18 de maio de 2023**, que regula a contratação temporária para atender necessidade de excepcional interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica contratado, em caráter temporário, a **Sra. ANA LUIZA DE OLIVEIRA MACHADO**, CPF nº 079.215.483 - 50 para exercer a função do cargo em de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, da Câmara Municipal de Chapadinha - MA, em virtude da necessidade de excepcional interesse público, enquanto não se efetiva o preenchimento do cargo por concurso público.

Art. 2º A contratação será pelo período de 12 (doze) meses, com início em **03/02/2025** e término em **31/12/2025**, podendo ser prorrogada nos termos da legislação vigente.

Art. 3º O(a) contratado(a) cumprirá jornada de trabalho descrita **Lei Municipal nº 18 de maio de 2023**, correspondente ao vencimento do cargo efetivo.

Art. 4º As atividades a serem desempenhadas pelo(a) contratado(a) são as descritas no rol de atribuições do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, conforme estabelecido na legislação municipal vigente.

Art. 5º Fica assegurado ao(à) contratado(a) o cumprimento dos direitos previdenciários previstos em lei.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.”

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -MA, DIA 03 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.**RANILDO DE SOUZA SANTOS****Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha – MA**

Identificador: 488-e52b535e6c537006e127c7fed7d06bdd28d72fc

PORTARIA Nº 93/2025

PORTARIA Nº 93/2025**DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno da Câmara e em conformidade com a legislação vigente, em especial a **Lei Municipal nº 18 de maio de 2023**, que regula a contratação temporária para atender necessidade de excepcional interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica contratado, em caráter temporário, a **Sra. NOHANNA DA COSTA OLIVEIRA**, CPF nº 618.121.553 - 01 para exercer a função do cargo em de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, da Câmara Municipal de Chapadinha - MA, em virtude da necessidade de excepcional interesse público, enquanto não se efetiva o preenchimento do cargo por concurso público.

Art. 2º A contratação será pelo período de 12 (doze) meses, com início em **03/02/2025** e término em **31/12/2025**, podendo ser prorrogada nos termos da legislação vigente.

Art. 3º O(a) contratado(a) cumprirá jornada de trabalho descrita **Lei**

Municipal nº 18 de maio de 2023, correspondente ao vencimento do cargo efetivo.

Art. 4º As atividades a serem desempenhadas pelo(a) contratado(a) são as descritas no rol de atribuições do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, conforme estabelecido na legislação municipal vigente.

Art. 5º Fica assegurado ao(à) contratado(a) o cumprimento dos direitos previdenciários previstos em lei.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário."

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -MA, DIA 03 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

RANILDO DE SOUZA SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha – MA

Identificador: 488-dc75744aefd46910bb9aa8b0a608c963df710c5b

PORTARIA Nº 94/2025

PORTARIA Nº 94/2025

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno da Câmara e em conformidade com a legislação vigente, em especial a **Lei Municipal nº 18 de maio de 2023**, que regula a contratação temporária para atender necessidade de excepcional interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica contratado, em caráter temporário, o Sr. **MARCILON TORRES DE MESQUITA**, CPF nº 746.647.273 - 72 para exercer a função do cargo em de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, da Câmara Municipal de Chapadinha - MA, em virtude da necessidade de excepcional interesse público, enquanto não se efetiva o preenchimento do cargo por concurso público.

Art. 2º A contratação será pelo período de 12 (doze) meses, com início em **03/02/2025** e término em **31/12/2025**, podendo ser prorrogada nos termos da legislação vigente.

Art. 3º O(a) contratado(a) cumprirá jornada de trabalho descrita **Lei Municipal nº 18 de maio de 2023**, correspondente ao vencimento do cargo efetivo.

Art. 4º As atividades a serem desempenhadas pelo(a) contratado(a) são as descritas no rol de atribuições do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, conforme estabelecido na legislação municipal vigente.

Art. 5º Fica assegurado ao(à) contratado(a) o cumprimento dos direitos previdenciários previstos em lei.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário."

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -MA, DIA 03 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

RANILDO DE SOUZA SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha – MA

Identificador: 488-7ed7f3011a2a463c5300436270dc1923553e7c9c

PORTARIA Nº 95/2025

PORTARIA Nº 95/2025

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno da Câmara e em conformidade com a legislação vigente, em especial a **Lei Municipal nº 18 de maio de 2023**, que regula a contratação temporária para atender necessidade de excepcional interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica contratado, em caráter temporário, o Sr. **DANIEL CARVALHO ALVES**, CPF nº 612.599.913 - 00 para exercer a função do cargo em de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, da Câmara Municipal de Chapadinha - MA, em virtude da necessidade de excepcional interesse público, enquanto não se efetiva o preenchimento do cargo por concurso público.

Art. 2º A contratação será pelo período de 12 (doze) meses, com início em **03/02/2025** e término em **31/12/2025**, podendo ser prorrogada nos termos da legislação vigente.

Art. 3º O(a) contratado(a) cumprirá jornada de trabalho descrita **Lei Municipal nº 18 de maio de 2023**, correspondente ao vencimento do cargo efetivo.

Art. 4º As atividades a serem desempenhadas pelo(a) contratado(a) são as descritas no rol de atribuições do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, conforme estabelecido na legislação municipal vigente.

Art. 5º Fica assegurado ao(à) contratado(a) o cumprimento dos direitos previdenciários previstos em lei.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário."

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -MA, DIA 03 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

RANILDO DE SOUZA SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha – MA

Identificador: 488-5b48498c687c059e61e262a4417584082286176d

PORTARIA Nº 96/2025

PORTARIA Nº 96/2025

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno da Câmara e em conformidade com a legislação vigente, em especial a **Lei Municipal nº 18 de maio de 2023**, que regula a contratação temporária para atender necessidade de excepcional interesse público,

RESOLVE:



Art. 1º. Fica contratado, em caráter temporário, a **Sra. SEBASTIANA DO NASCIMENTO ROCHA**, CPF nº 087.732.663 - 02 para exercer a função do cargo em de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, da Câmara Municipal de Chapadinha - MA, em virtude da necessidade de excepcional interesse público, enquanto não se efetiva o preenchimento do cargo por concurso público.

Art. 2º A contratação será pelo período de 12 (doze) meses, com início em **03/02/2025** e término em **31/12/2025**, podendo ser prorrogada nos termos da legislação vigente.

Art. 3º O(a) contratado(a) cumprirá jornada de trabalho descrita **Lei Municipal nº 18 de maio de 2023**, correspondente ao vencimento do cargo efetivo.

Art. 4º As atividades a serem desempenhadas pelo(a) contratado(a) são as descritas no rol de atribuições do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, conforme estabelecido na legislação municipal vigente.

Art. 5º Fica assegurado ao(à) contratado(a) o cumprimento dos direitos previdenciários previstos em lei.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.”

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -MA, DIA 03 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

RANILDO DE SOUZA SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha – MA

Identificador: 488-8510fd6857758ca2c79e45c9db3155280b0f5684



Câmara Municipal de **CHAPADINHA - MA**

www.cmchapadinha.ma.gov.br

CÂMARA DE CHAPADINHA - MA

PRAÇA CEL LUIZ VIEIRA, S/N - CHAPADINHA - MA - CEP: 65500-000

Câmara de Chapadinda - MA

Contato:

CN=MUNICÍPIO DE CHAPADINHA CAMARA
MUNICIPAL:23685001000112, OU=presencial, OU=RFB e-CNPJ A1,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=34173682000318,
L=CHAPADINHA, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2025-02-12 00:08:03

